



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 25 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 539

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3418, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 0091 02.04.00 - 04.122.0052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00(quinzentos reais) 0141 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0141 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00(vinte mil reais) 0143 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00(quinzentos reais) 0145 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 10.000,00(dez mil reais) 0156 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 12.000,00(doze mil reais) 0160 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.000,00(dois mil reais) 0210 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.000,00(três mil reais) 0212 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 20.000,00(vinte mil reais) 0222 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) 0223 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 170.000,00(cento e setenta mil reais) 0224 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais) 0226 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais) 0246 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) 0259 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) 0266 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais) 0267 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 20.000,00(vinte mil reais) 0269 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais) 0280 02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00(dois mil reais) 0345 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00(um mil reais) 0356 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00(um mil reais) 0418 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00(um mil reais) Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: 0170 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 10.000,00(dez mil reais) 0222 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 25 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 539

agentes de combate às endemias Valor: 3.000,00(três mil reais) 0392 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 374.000,00(trezentos e setenta e quatro mil reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3419, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.048,25 (um mil quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 0052 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 410,00(quatrocentos e dez reais) 0053 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 638,25(seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: 0054 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.048,25(um mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: 1ª Retificação do Edital de Aviso de Licitação. Processo nº 115/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para locação de banheiros químicos, gerador, carreta, trio elétrico, palco, sonorização e iluminação, painel de led, brigadista e segurança para realização de eventos realizados no município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. **A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/08/2024 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 09/08/2024 às 12:30 horas**, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br - Areado, 24/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo licitatório nº 022/2023, pregão eletrônico nº 011/2023, Contrato nº 228/2024, referente à adesão junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do alto do Sapucaí-CIMASP. **Contratado(a):** DEVA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 23.762.552/0003-02. **O objeto:** aquisição de 1 caminhão com compactador lixo 6m³ e 1 caminhão com gaiola seletiva. **Partes:** Município x Deva Veículos Ltda., **Contrato** nº 228-24, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, **Valor** R\$ 1.037.500,00, **Ass.:** 17-07-24 e **Vigência:** 31-12-24 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Licitação. Processo nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. **A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/08/2024 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 12/08/2024 às 12:30 horas**, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br - Areado, 25/07/2024.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de julho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral